Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS — SANTA CATARINA

LEI Nº 2.363 DE 27-02-1991

CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE CANOINHAS.

Sr. Alenir Pereira, Prefeito Municipal de Canoinhas em exercício, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Canoinhas, com a finalidade de promover melhoria da qualidade de vida da família rural.

Art. 2º - São atribuições do Conselho:

a) elaborar Planos, traçar diretrizes e metas para o desenvolvimento do Setor Rural;

b) fiscalizar e avaliar as ações contidas em Planos de desenvolvimento Agropecuário;

c) gerir e participar de ações inerentes ao meio rural, sejam elas de natureza econômica e sociais.

Art. 3º - O Conselho será constituído por entidades Públicas e ou Privadas com atuação no Setor Rural do Município, sendo que cabe a indicação de um membro por entidade participante.

§ 1º - O Conselho será administrado e dirigido por uma executiva formada por seis membros e um Presidente nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - A executiva e ou Conselho serão convocados pelo seu Presidente, sempre que se julgar necessário.

§ 3º - É vedada a concessão de gratificação, ou remuneração à qualquer título para os membros do Conselho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 27 de fevereiro de 1991.

Alenir Pereira
ALENIR PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 27-02-1991.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração